



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.4434.0000459/2023-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 27, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 11, de 16 de janeiro de 2023, Seção 2, p. 46, da seguinte forma:

Onde se lê “ Designar, de 16 a 27 de janeiro..., código CC-04 (60010106), dispensando, durante o referido período, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3.”, leia-se “ Designar, de 16 a 27 de janeiro..., código CC-04 (60010106).”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/01/2023, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0122671** e o código CRC **B3213860**.